



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 138, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL À PROFESSORA.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo nº 583/2025,

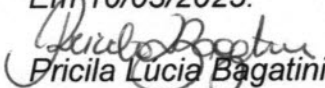
CONCEDE, a partir do mês de março de 2025, mudança de nível, do atual nível 2 (dois) para o nível 3 (três), à professora **GRAZIELE BIRCK TILWITZ** mat.974, conforme art. 19 da Lei Municipal 390/2003 e alterações, Plano de Carreira do Magistério, por haver concluído os cursos de Pós-Graduação, sob os títulos "GESTÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA" e "EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA" cursados na Faculdade Dom Alberto, mantida pelo Centro de Ensino Superior Dom Alberto LTDA.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 10/03/2025.


Priscila Lucia Bagatini

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.